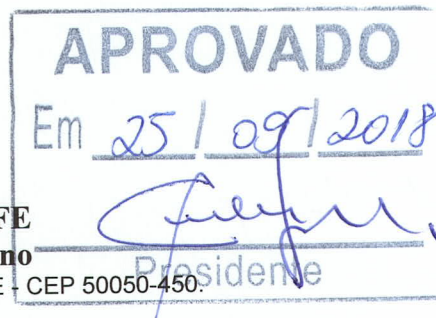


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-450.



REQUERIMENTO Nº 4883 2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao diretor-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, para a solicitação de serviço de **manutenção da ponte**, Rua Dr. José Flávio Ferreira da Silva Marajó, Torrões, Recife - PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao **Sr. David José da Silva**, Rua Dr. José Flávio Ferreira da Silva Marajó, nº 251, Torrões, Recife - PE.

REQUERIMENTO

A presente indicação tem o objetivo de atender a uma solicitação da comunidade dos Torrões, uma vez que os moradores se queixam da falta de manutenção da referida ponte.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife e todo o apoio desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de setembro de 2018.

Aline Mariano
Vereadora

